



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1991.

CONDADO - PB., Em 07 de Agosto de 1991.

N.º 35.

## ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 106/1991.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente na Ordem de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento de pensão desde janeiro/91 a viúva do Ex-Vereador deste Município, o Sr. Antonio Pereira de Sousa de acordo com o artigo nº 163, da Lei Orgânica do Município.

terior, correrá por conta dos recursos instituídos pelo §1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 1991.

  
ANTONIO DE PÁDUA LIMA

PREFEITO.